



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 24 de abril de 2023 | Ano IV | Edição nº 706B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 049, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família; Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguaí, LOM, assim como Leis Municipais nºs 2.642/2017 e 2.643/2017, e Decreto Municipal nº 3.568/2017, e legislação correlata;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, o empregado público municipal Sr. **CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade – RG Nº 28040217-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 28327963899, para assinar interinamente pela Pasta (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família), com os poderes legais e constituídos para o exercício da função de responsável pela mesma, durante o período de 24 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Abril de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte Dias do Mês de Abril do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

**Outros atos oficiais**

Para se dar o perfeito cumprimento ao Art. 5º da Lei nº 8666/93, que trata da ordem cronológica dos pagamentos aos fornecedores e para dar cumprimento às orientações dos órgãos de fiscalização, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através do Ofício nº 215/2023-SMPSUMA, Protocolo Digital nº 3207/2023, o pagamento inframencionado é realizado, com urgência, conforme segue, abrangendo realização de planejamento planialtimétrico cadastral e projeto técnico:

Empresa: CSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 15394823/0001-16:

–Autorização de Fornecimento nº 2941/2022, Empenho nº 6587/2022; NF nº 07.

Aguaí (SP), 24 de Abril de 2023.

ESTELA REGINA DE ALMEIDA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS
URBANOS E MEIO AMBIENTE**